



UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

EDITAL Nº 015/2024 - PPGEFB

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

A Comissão do Processo de Seleção para Alunos Regulares, do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB – constituída pelo Colegiado do PPGEFB, Ata nº 010/2024 PPGEFB, em 30/09/2024, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria: nº 609, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. em 18 de março de 2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 249/2023-CEPE, de 16/11/2023, Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 137/2024-CEPE, de 19 de setembro de 2024, que Regulamenta o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB;

Considerando o Edital nº 014/2024-PPGEFB, de abertura do processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso no Programa no ano de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. A homologação das inscrições dos candidatos as vagas de Alunos Regulares/2025, no Programa de Pós-graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB.

Art. 2º. Inscrições Homologadas, em ordem alfabética e por Linha de Pesquisa:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

	CANDIDATO(A)
1.	Alini Cristina Cadorim Bonetti

2.	Ana Luiza Forest
3.	Andressa Kauana Amaral de Oliveira
4.	Bruna Talia Fernandes Rosa
5.	Camila Aparecida Wolf Melgaço
6.	Cárin Talita Potrick
7.	Catiane Marchezi
8.	Catiane Resinato Ribeiro
9.	Clarisse de Oliveira Machado Barbieri
10.	Damaris Belusso
11.	Edecir Gaspar da Silva Junior
12.	Eduarda Nazario
13.	Eduarda Pereira dos Santos
14.	Eliane Pereira Dos Santos
15.	Ester da Silva Matar Felini
16.	Felipe Petri
17.	Fernanda Viccini da Silva
18.	Gabriel Bevilacqua
19.	Gabriel da Veiga
20.	Gislaine Borges Zatta
21.	Glaucia Scapini de Oliveira
22.	Gleice Kellym Cavalheiro Zarpellon
23.	Jaqueline de Lara de Oliveira
24.	Karen Rafaela Vasconcelos Rodrigues Alves
25.	Loreci Medina de Oliveira Dalla Costa
26.	Mariane Bueno
27.	Mirian Heydt
28.	Patricia Cleci Pinto e Silva
29.	Patricia Hellmann
30.	Patrícia Silva de Oliveira
31.	Pérola Ribeiro Cruz de Lima
32.	Raquel Cristina Fontana de Freitas Machado
33.	Silviane Savi Dalmolin
34.	Simone Cristina Koziel da Luz Lanfredi
35.	Tanicleia Ivos dos Santos
36.	Tiago Junior Gobetti
37.	Vanessa Baggio Silverio
38.	Vania Maria Smaniotto

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação

	CANDIDATO(A)
1.	Adecir Rodrigues da Silva
2.	Adriani Terezinha Voltl Scherer
3.	Aline Patrícia Kovalski
4.	Aline Samara Mackiewicz
5.	Bruna Eloysa Eckert
6.	Catarina Vanderleia Amado
7.	Cleidiomara Luiza Pricwa
8.	Daniely Kassia Ecker
9.	Danna Kali Franke
10.	Denise Angeli
11.	Diego Canton
12.	Edilaine Souza Santos
13.	Édina Maria Hendges
14.	Eduarda Carboni
15.	Eduardo da Veiga Dieguez
16.	Fernando Bergamin
17.	Gabriela Schroeder Innocêncio
18.	Gednilson de Freitas Lima
19.	Giceli Aparecida Schlickmann
20.	Greicielle Meurer de Lima
21.	Ivani Gracioli Da Silva Forte
22.	Jacir Ribeiro De Oliveira
23.	Jaini Carolaine Blasius
24.	Janaína Maciel Ogliari
25.	Jean Paulo da Silva Andrade
26.	João Pedro Rodrigues Davidonis
27.	Keli Thaís Saggin
28.	Lauana Portes Bueno
29.	Lucas Pedro Trento
30.	Luciano Basilio Pilatti
31.	Mayara Eloiza Kiescoski Hoffmann
32.	Poliane Brunetto Theobald
33.	Rafaela Cabral Ferronato
34.	Tainara Oliveira Valdameri
35.	Thais dos Santos Chaves

Art. 3º. Os candidatos com inscrições homologadas relacionados no Art. 2º deste Edital deverão ficar atentos ao Edital de Resultado da 1ª Etapa do Processo de Seleção, conforme estabelecido pelo Edital nº 014/2024-PPGEFB. Este Edital de Resultado da 1ª Etapa será publicado na página do Programa, no dia 29/11/2024 no seguinte endereço:

<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>

Art. 4º. Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para entrevista individual, em Edital próprio, que será publicado no dia 04/12/2024, constando a data e o horário da entrevista presencial.

Art. 5º. Candidatos com inscrição **não homologada**, por ordem alfabética e Linha de Pesquisa, por não atendimento ao Edital nº 014/2024-PPGEFB:

Linha de Pesquisa 01: Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

CANDIDATO	MOTIVO
Adriana Rachele Alves Santin	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Alessandra Soares	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Ana Cristina Walendorf	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Ana Maria Lopes Conceição	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Ana Paula Rohden	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Bianca Peres dos Santos Coutinho	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Cleinecir Antunes	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Dandara Cataline Rezende	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Diziane de Aguiar Raupp	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Edinara Rocha Bernieri	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Eliane dos Santos	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Gisele Soares Franco	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Ivete Selzlein	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Juceleia Cristina Cristina da Silva Berndt	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Juliana Varela de Souza	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Julio da Mota Mendes	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Kellin Aryane Carneiro	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Lilian Tais Moreira da Silva	Não atendimento ao Art. 2º, inciso VI, item 7 (não enviou o currículo lattes) e item 8 (não anexou a carta de intenção de pesquisa) e Art. 4º, item 4.1, inciso II (identificação nominal no Projeto)
Lucimar Lazarin Marques	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Marilda Aparecida Rocha Coutinho	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Paloma Machado do Nascimento	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Patrieli Lucimar Silvério	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Quelli Cristina Mazetto	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Quitéria Tassiane Von Fruhauf Machado	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Sandra Maria de Souza	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Silmara Maria Durante	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Taisa Pereira do Nascimento	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI

Linha de Pesquisa 02: Sociedade, Conhecimento e Educação:

CANDIDATO	MOTIVO
Adinan Roberto Fidelis	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Adriana Pereira Barbosa	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Ana Paula Ghiot	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Andre Luis Borges de Freitas	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
André Luiz Godinho	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Andressa da Silva Farias Cassanego	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Anna Carolina Gonçalves Santos	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Bianca Samara Nardes	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI

Caroline da Rocha	Não atendimento ao Art. 2º, inciso VI, item 8 (não anexou carta de intenção de pesquisa)
Cibeli Regina de Carvalho	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Deyse Caroline Pizato	Não atendimento ao Art. 4º, item 4.1, inciso II (identificação nominal no Projeto) e item 4.2, inciso II (identificação na carta de intenção de pesquisa)
Edinara Reinisch Gabiatti	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Elaine Helena Cambruzzi	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Érica Julia Cambruzzi	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Evanildo Ferreira	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Franciele Camargo da Silva	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Irineu de Almeida	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
José Pacheco da Silva Júnior	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Joseani Soster	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Kellen Santos Araujo	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Kelly Cristina Borghesan	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Leticia Antt de Almeida	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Lucas Josue Silva Carvalho	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Maria Clara Fabiane Santos	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Maricler de Campos Ruwer	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Marli Claudete Alves Delgado	Não atendimento ao Art. 2º, inciso VI, item 8 (não anexou carta de intenção de pesquisa)
Rodrigo Boelter	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Rosangela Aparecida Roos	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI
Samuel Moraes	Não atendimento ao Art. 2º, inciso VI, item 8 (não enviou o Projeto de Pesquisa) e ao Art. 4º, item 4.2, inciso II (identificação nominal na carta de intenção de pesquisa)
Simone Manica	Não cumprimento do Art. 2º, inciso VI

Parágrafo único: Os candidatos com inscrição não homologada, relacionados no Art. 5º. deste Edital, poderão enviar recurso ao e-mail: selecaoppgefb2025@gmail.com, anexando formulário Anexo X, do Edital nº 014/2024-PPGEFB, dentro do prazo estabelecido no mesmo Edital, para avaliação da Comissão do Processo de Seleção.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor nesta data.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2024.

Carlos Antônio Bonamigo
 Presidente da Comissão de Seleção
 Coordenador do PPGEFB
 Portaria nº3239/2024-GRE